



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7 DG Nº 122, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea “a” do Ato TRT7 nº 07/2019, e considerando o disposto no PROAD 2103/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho estabelecidos no Regulamento do Instituto de Progressão Funcional, designando os servidores:

I – LUIZ CARLOS MACHADO, Diretor da Divisão de Informações Funcionais, Presidente;

II – FREDERICO MARTINS BRITO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, membro titular;

III – ROGÉRIA MARIA ALVES DINIZ ROCHA, Analista Judiciário – Área Administrativa, membro titular;

IV – ANASTELA RAMALHO FARIAS DE SANTIAGO – Analista Judiciária – Área Administrativa, membro suplente;

V – HÉLIO SOARES DE ARAÚJO – Técnico Judiciário – Área Administrativa, membro suplente;

VI – ANDREZA HOLANDA COELHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, membro suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT7 DG nº 720/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral